



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - PPES

Prezados Docentes,

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2020/PROPEP, DE 26 DE MARÇO DE 2020;

Informamos que as defesas só serão realizadas por meio de parecer escrito, conforme as orientações a seguir:

O discente, após preenchido o formulário disponibilizado no endereço eletrônico da FAMED, deverá encaminhar a solicitação para realização da banca por parecer escrito assinada digitalmente em conjunto com o orientador, nos termos do art. 3º da instrução normativa, aos seguintes endereços eletrônicos: mpesufal@gmail.com; lucyvslima@uol.com.br; adenizeribeiro@gmail.com; mconceicao73@gmail.com; e luz.martins@famed.ufal.br. O discente deverá confirmar junto com o orientador todos os dados solicitados no formulário dos integrantes da banca antes de preenchê-lo.

Nos termos do art. 1º da instrução normativa, o parecer deverá ser registrado pelo envio de e-mail até o dia anterior à data cadastrada para defesa e encaminhado à coordenação do curso no dia da data agendada para a sessão de defesa. Os pareceres deverão ser enviados em extensão .pdf e com assinatura digital dos examinadores. Cada docente elaborará um parecer individual.

A ata da defesa deverá ser assinada digitalmente pelo presidente da banca, pelo estudante e demais membros da banca, a partir de modelo disponibilizado pela secretaria do programa na data agendada.

As demais providências para qualificação e defesa seguirá o Regimento Interno do programa e às orientações disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pos-graduacao/ensino-na-saude>.

PROFª DRª LUCY VIEIRA DA SILVA LIMA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - FAMED/UFAL